

Rodrigues

Informática, Telefonia e CFTV

44. 9117-0936 / 8449-8220

CNPJ: 15.411.504/0001-71
SARANDI - PR

FICHA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

DATA 15/06/15

ORÇAMENTO:

VENDA:

MANUTENÇÃO:

Cliente: Câmara Municipal de Sarandi

End.: Av. Maringá

Cidade: Sarandi UF: PR CNPJ/CPF:

Fone: Cel.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
12	Formatações com Backup	90,00	1.080,00
12	Consertos de Hardware	80,00	960,00
04	Configuração de Servidor	100,00	400,00
04	Consertos de Hardware do Servidor	100,00	400,00
10	Remoção de Virus	50,00	500,00
10	Configuração do sistema operacional	70,00	700,00
10	Instalação de Software	50,00	500,00
10	Instalação de Impressora	50,00	500,00
05	Instalação de ponto de rede	80,00	400,00



De acordo: Aparelhos não retirados no prazo de trinta (30) dias, será vendido para cobrir custos.

TOTAL R\$ 5.440,00

ASSINATURA DO CLIENTE

ASSINATURA TÉCNICO / INSTALADOR

Maringá, 06 de julho de 2.015

Para: Câmara Municipal de Sarandi
De: Cybercom - Soluções em Tecnologia.

ORÇAMENTO


ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORMATAÇÃO COM BACKUP	12	100,00	1.200,00
02	REPAROS EM HARWARE	12	80,00	960,00
03	CONFIGURAÇÕES DE SERVIDOR	04	100,00	400,00
04	CONSERTOS DE HARDWARE EM SERVIDOR	04	100,00	400,00
05	REMOÇÃO DE VIRUS	10	50,00	500,00
06	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL	10	60,00	600,00
07	INSTALAÇÃO DE SOFTWARE	10	50,00	500,00
08	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	10	50,00	500,00
09	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE	05	100,00	500,00

Valor Total: R\$ 5.560,00

(Cinco Mil, quinhentos e sessenta reais)

05.703.659/0001-28
CYBERCOM
MARINGÁ COMERCIAL LTDA
Av. Mandacaru, 41
Zona 06 - CEP 87.080-000
Maringá - PR

Condições Gerais de Fornecimento;
Validade da Proposta : 10 dias.
Entrega: 5 dias úteis após a confirmação do pedido.


Diego Natal Ricardo
Gerente Geral - Cybercom.
(44) 3265-1995 / 3354-1000



EPSON

TONER COLOR

SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA CLIENTES ESPECIAIS

XEROX Select
Printer

REVENDA

SAMSUNG

QUALIDADE EM IMPRESSÃO

COPIADORAS - MULTIFUNCIONAIS - IMPRESSORAS LASER COLOR - PLOTTERS
SOFTWARES - INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS - CONSULTORIA E PROJETOS

Maringá - PR 15/06/2015

Canon

Á

Camara Municipal de Sarandi.

Avenida Maringá, Sarandi - PR

LEXMARK

Prezados Senhores

Conforme solicitado, apresentamos abaixo,

UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
12	FORMATAÇÃO COM BACKUP	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
12	CONCERTO DE HARDWARE	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
04	CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR	R\$ 110,00	R\$ 440,00
04	CONCERTO DE HARDWARE DE SERVIDOR	R\$ 120,00	R\$ 480,00
10	REMOÇÃO DE VÍRUS	R\$ 65,00	R\$ 650,00
10	CONF DE SISTEMA OPERACIONAL	R\$ 75,00	R\$ 750,00
10	INST DE SOFTWARE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
10	INST DE IMPRESSORA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
05	INST DE PONTO DE REDE	R\$ 90,00	R\$ 450,00

CONDIÇÕES:

Preço: R\$ 6.210,00 a vista

Preço validos por 30 dias

20/06/2015

04.542.909/0001-22

CP SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA.AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1088 - LOJAA
ZONA 08 - CEP 87050-440

MARINGÁ - PR



CURITIBA - PR: Av. Paraná, 2848 Loja 10 - Boa Vista - CEP 82560-460 - Fone: (41) 3078-4567 - Fax: (41) 3077-4567

MARINGÁ: Av. Hamaitá, 870 - Zona 04 - CEP 87014-200 - Fone: (44) 3225-1234 - Fax: (44) 3031-5678

LONDRINA: Rua Paes Leme, 66 Loja 02 - Centro - CEP 86010-610 - Fone: (43) 3024-0570 - Fax: (43) 3024-0580

CASCAVEL: Rua Osvaldo Cruz, 2158 - Centro - CEP 85801-200 - Fone: (45) 3037-1234 - Fax: (45) 3037-5678

www.tonercolor.com.br - e-mail: tonercolor@tonercolor.com.br

intel

MINOLTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo nº 32/2015

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: PARCELADO

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	01	Valor Global	Serviços de Informática	R\$ 5.440,00	R\$ 5.440,00

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OK. SOLICITAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 14/09/2015.


LORHAN HENRIQUE COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Sarandi, 23 de setembro de 2015

Parecer nº 024/2015

Ref. Processo Administrativo nº 032/2015 - Dispensa nº 016/2015

Instada a Procuradoria Jurídica desta Egrégia Casa de Leis a se manifestar acerca da Dispensa de Licitação nº 016/2015, temos a esclarecer o quanto segue.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Fora encaminhada a esta Procuradoria Jurídica a Dispensa de Licitação nº 016/15, que tem por objeto a “contratação de empresa para a realização de serviços de reparos em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Sarandi”.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 016/2015 e do Ofício nº 010/2015-Fiscalização de Contratos, ficou constatada a necessidade de realização de Procedimento Licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços quando a quantidade e/ou necessidade for eventual, futura e incerta. Salientamos, naquele momento, a conveniência da utilização do Sistema de Registro de Preços quando compatível com o objeto, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º do Decreto nº 1.012/2007¹.

Ainda, conforme também já constatado no Ofício nº 010/2015-Fiscalização de Contratos, o prazo da contratação deve, em regra, coincidir com o exercício financeiro, conforme art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Ocorre que o processo em epígrafe tem por objeto a contratação dos serviços de reparos em equipamentos de informática pelo prazo de 6 (seis meses), com a previsão da possibilidade de prorrogação, no valor de R\$

¹Art. 3º - **O procedimento de registro de preços será utilizado pela Administração Pública Municipal no que se refere à aquisição de:** materiais médico-hospitalares, odontológicos, de laboratório, medicamentos e soluções, gêneros alimentícios, bem como materiais e gêneros de consumo, de expediente, além de peças de veículos, passagens rodoviárias e aéreas, **manutenções**, componentes, periféricos e suprimentos de informática e outros similares e **contratação de serviços**. (grifo nosso).





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Modelo de Contrato a fls. 25-27.

Tais disposições contratuais culminam em evidente fraude à obrigatoriedade de licitação, visto que no prazo de 12 (doze) meses o valor do contrato ultrapassaria o limite da Dispensa, que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)².

Por sua vez, o Processo está instruído com três orçamentos, mas não há uma Solicitação Formal de Contratação que os fundamente. Logo, orientamos que um requerimento formal seja elaborado, no qual conste rol discriminado dos serviços a serem realizados, equipamentos abrangidos, setor no qual se encontram e assinatura do servidor que está requerendo a prestação do serviço, conforme tabela exemplificativa abaixo:

SERVIÇOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO/SETOR	ASSINATURA DO INTERESSADO
Formatação	1	1 computador do Setor de Contabilidade	Assinatura do Contador
Instalação de Impressora	1	1 impressora do Setor de Recursos Humanos	Assinatura da Servidor

Ainda, apesar de inexistir documento formal de solicitação do serviço, foram elaborados três orçamentos nos quais há discriminação *específica* do objeto da licitação (número determinado de equipamentos e serviços), em total incoerência com o Modelo de Contrato juntado a fls. 25-27, onde consta prazo contratual de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, pagamento mensal da atividade, entre outras disposições que conflitam com a natureza do objeto ora tratado.

Dessa forma, vislumbramos as seguintes possibilidades para a regular contratação dos serviços em questão:

Opção 1: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, através de licitação e preferencialmente no sistema de registro de preços (a qual recomendamos, por ser a medida que melhor atende ao disposto em lei);

Opção 2: Contratação da reparação de um número determinado de equipamentos/serviços, os quais devem constar de solicitação formal, conforme

²Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

demonstrado na tabela acima (hipótese excepcional, apenas no caso de urgência na realização de reparos específicos, justificada por escrito).

Tais orientações têm como objetivo a regularidade do procedimento decorrente da fiel observância do regramento contido na Lei nº 8.666/93. Todo e qualquer Procedimento Licitatório deve conter a Solicitação Formal do Setor Interessado com a justificativa da necessidade do serviço ou aquisição. Este é o documento que inicia e fundamenta o processo, pois através dele será constatada a necessidade do procedimento e as características mínimas do objeto a ser contratado. Ausente a solicitação, não há interesse público na abertura do processo, e tal irregularidade culmina na anulação do procedimento com evidente prejuízo à Administração e responsabilização daqueles que praticaram o ato irregular.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica faz as seguintes recomendações:

1 - O setor interessado deverá realizar o levantamento da necessidade de reparos em equipamentos de informática de toda a Câmara Municipal, através de **Solicitação Formal** na qual conste a discriminação dos serviços, equipamentos, setor nos quais se encontram e assinatura do servidor interessado (conforme tabela exemplificativa acima);

2 - Contratação através de Procedimento Licitatório, para o período correspondente ao exercício financeiro e preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços;

3 - Excepcionalmente, e apenas no caso de urgência devidamente justificada, contratação dos serviços através de Dispensa de Licitação, observando o disposto no "item 1". Contudo, orientamos que a Comissão Permanente de Licitação também dê início aos trâmites de procedimento licitatório para que no exercício seguinte o objeto seja contratado, preferencialmente, através do Sistema de Registro de Preços, em atenção ao Princípio da Obrigatoriedade da Licitação;

4 - Independentemente de se tratar de Dispensa ou Licitação, proceda à elaboração de um número maior de orçamentos (e não apenas três, que entendemos ser o mínimo), frente à elevada quantidade de empresas que atualmente prestam o serviço, e exija dos licitantes a comprovação de aptidão técnica (por exemplo, curso superior/técnico na área de atuação, atestado de capacidade técnica) tudo com vistas à contratação da proposta mais vantajosa à Administração (no que concerne ao preço e qualidade).





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

As exigências se justificam, pois temos como objeto a manutenção de equipamentos diretamente ligados às atividades essenciais deste órgão público, razão pela qual devemos primar pela contratação de empresa que oferte o serviço de maior qualidade e eficiência existente no mercado, em conjunto com o preço médio praticado.

5 - Havendo contratação dos serviços na forma do "item 3" (Dispensa) não há que se falar em assinatura de contrato. A formalização deve ser feita conforme exposto no "item 1" e o pagamento fica condicionado à emissão de requisição de serviço pelo servidor interessado, juntamente com a nota fiscal emitida pelo contratado.

6 - Na solicitação dos orçamentos às empresas deve constar se o preço ofertado inclui ou não o fornecimento de peças eventualmente necessárias para a realização do serviço. Ainda, se o serviço deverá ser realizado na Câmara Municipal de Sarandi ou no estabelecimento da eventual e futura contratada.

Essas são as medidas mínimas que esta Procuradoria orienta que sejam tomadas para que o procedimento preencha os requisitos legais e prossiga regularmente.

S.m.j., é o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

PROCURADORIA JURÍDICA



Aline Queiroz Trevisan

Advogada da Câmara Municipal
OAB/PR 55.374




De: Presidência

Para: Comissão de Licitação.

Vimos pelo presente solicitar que o setor interessado realize o levantamento formal da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do Parecer Jurídico nº 024/2015.

Sarandi, 24 de setembro de 2015.


Belmiro da Silva Farias
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CEP: 87.111-000 - SARANDI - PR
TELEFONE: (44) 4009-1750
E-MAIL: compras@cms.pr.gov.br

Ofício nº 010/2015/CPL

Sarandi, 24 de setembro de 2015.

Ao senhor Secretário da Câmara Municipal de Sarandi.

Assunto: **Contratação de empresa para realização de serviços de informática.**

1. Senhor Secretário, informamos-lhe sobre a impossibilidade, no momento, de proceder a contratação de empresa para realização dos serviços solicitados.
2. Para que seja possível darmos continuidade aos trabalhos, faz-se necessário que seja elaborado um relatório das necessidades individuais de cada setor, devidamente registradas, como especificado no Parecer nº 024/2015 da Procuradoria Jurídica, o qual encontra-se anexo.
3. Ademais, ressaltamos que a Presidência da Casa já está ciente dos procedimentos necessários, tendo, inclusive, solicitado que seja feito tal levantamento pelo setor solicitante, conforme pode ser verificado em anexo.
4. Por fim, solicitamos que, caso os serviços sejam indispensáveis, seja elaborado o relatório necessário para posterior envio a esta Comissão.

Atenciosamente,

Lorhan Henrique Costa
Presidente

At. 19/11.0 -
24/05/16 - P

D.

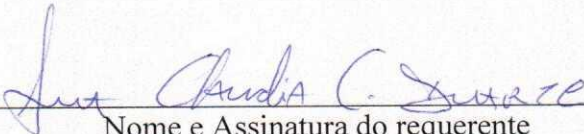




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	GAB. VER. ROBEZO GRAVA
Data:	03/10/2015
Materiais/Serviços Necessários	
1 -	Instalação de SOFTWARE (1)
2 -	Remoção de vírus
3 -	
4 -	
5 -	
Motivação da Solicitação	
NECESSIDADE de melhorias no computador, PARA funcionamento do Gabinete	


Nome e Assinatura do requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	DECEB - UMA - ENBI REFE
Data:	01/10/11
Materiais/Serviços Necessários	
1 -	Hardware com BACKUP 01
2 -	Software x 1 - Pacote de 01
3 -	Software de 01
4 -	Software x Softwares 01
5 -	Curso de 01
	Curso de 01
Motivação da Solicitação	
compra de 01	

Fabiana Warten

Nome e Assinatura do requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Mônica C. Gonzales
Data:	03.10.15 Patrimônio
Materiais/Serviços Necessários	
1-	Remoção de Vírus
2-	Formação CI Backup
3-	Instalação Impressora - 02
4-	Instalação Software
5-	
Motivação da Solicitação	
Defeito na impressora e computador com sistema operacional lento e travando	

Mônica C. Gonzales

Nome e Assinatura do requerente






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Cilas Souza Moraes (Vereador)
Data:	01/10/15
 Materiais/Serviços Necessários 	
1 -	Formatação com backup (1394) ← Placa de patrimônio
2 -	Atualização do Sistema operacional e configuração do mesmo (1394)
3 -	Conserto de Hardware (Culer do CPU) (1394)
4 -	Instalação de Impressora (1384)
5 -	
 Motivação da Solicitação 	
p/ melhorã no funcionamento dos equipamentos	


Nome e Assinatura do requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Maria Cristina Aze Macido
Data:	02/10/15
Materiais/Serviços Necessários	
1 -	Remoção de vírus
2 -	Formatação
3 -	conserto de hardware
4 -	Instalação impressora
5 -	
Motivação da Solicitação	
Para melhor funcionamento do gabinete	

Maria Cristina Aze Macido
Nome e Assinatura do requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Dalvecir
Data:	05/10/2015
Materiais/Serviços Necessários	
1-	Co-freio 2 HADUANE
2-	Componentes do sistema operacional
3-	Parafusos Co- Metal.
4-	Re-cabo 2 unids
5-	
Motivação da Solicitação	
Manutenção do KSE-PC de Co-freio.	

Nome e Assinatura do requerente

Dalvecir
Dalvecir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Roberto Araújo
Data:	09/10/2015
Materiais/Serviços Necessários	
1 Formatação	
1 Backup	
Motivação da Solicitação	
Formatação e Backup para melhorar o desempenho do computador.	


Requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Lorhan Henrique Costa	
Data:	15/10/2015	
Materiais/Serviços Necessários		
Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de pontos de rede	02
02	Configuração de Sistema Operacional	01
03	Formatação	01
04	Instalação de Impressora	01
Motivação da Solicitação		
Serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos necessários à execução dos trabalhos deste servidor.		

Lorhan Henrique Costa





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Mario Seto Takeguma Junior	
Data:	15/10/2015	
Materiais/Serviços Necessários		
Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de Ponto de Rede	01
Motivação da Solicitação		
Serviço necessário para o correto funcionamento dos equipamentos.		

Mario Seto Takeguma Junior

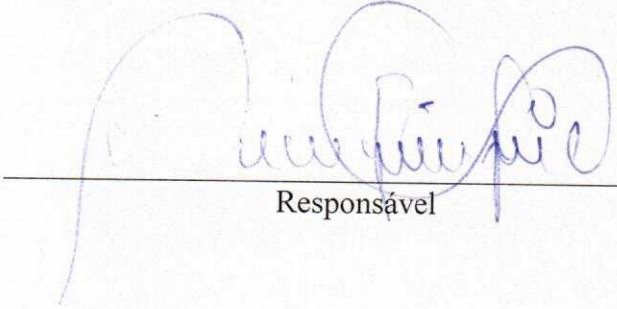




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Gabinete Erasmo Cardoso Pereira	
Data:	15/10/2015	
Materiais/Serviços Necessários		
Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de Pontos de Rede	02
02		
03		
04		
05		
Motivação da Solicitação		
Serviços necessários para o correto funcionamento do gabinete e seus equipamentos.		



Responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Keitty Alves Pereira
Data:	16/10/2015
Materiais/Serviços Necessários	
1 -	Formatação
2 -	Instalação de impressora
3 -	Backup
4 -	
5 -	X
Motivação da Solicitação	
Para melhorar funcionamento de computador.	

Keitty Alves Pereira
Nome e Assinatura do requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Gracielle Silva Lima	
Data:	27/10/2015	
Materiais/Serviços Necessários		
Item	Descrição	Quantidade
01	Formatação	01
02	Configuração de Sistema Operacional	01
03	Instalação de Softwares	01
04	Instalação de Impressora	01
05	Conserto de Hardware	01
Motivação da Solicitação		
Serviços necessários para permitir a plena utilização dos equipamentos disponibilizados.		



Gracielle Silva Lima





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo nº 32/2015

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA

Prazo de Entrega: 60

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	01	Valor	Serviços de Informática	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OK. SOLICITAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 27/10/2015.

LORHAN HENRIQUE COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Sarandi, 29 outubro de 2015

Parecer nº 027/2015

Ref. Dispensa de Licitação nº. 018/2015
Processo Administrativo nº 032/2015-CMS

Instada a Procuradoria Jurídica desta Egrégia Casa de Leis a se manifestar acerca do Processo Administrativo nº 032/2015, temos a esclarecer a Vossa Excelência o quanto segue.

Senhor Presidente,

O presente processo administrativo visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, é necessário que o Jurídico examine os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório. Na primeira análise realizada, chegamos às conclusões expostas no Parecer Jurídico nº 024/2015 (fls. 28 - 42).

Dentre as soluções apontadas no referido Parecer, a Comissão Permanente de Licitação – CPL optou pela Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de reparos em número determinado de equipamentos de informática, com fulcro nas Requisições de Serviços a fls. 45 a 56.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que essa opção figura como medida de urgência e que, a partir do exercício de 2016, esta Procuradoria Jurídica se manifestará favoravelmente apenas diante de Procedimentos Licitatórios em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Isso porque, desde o início do presente exercício financeiro, estamos fazendo propostas à Comissão Permanente de Licitação – CPL e à Presidência desta E. Casa de Leis, para que se adote o sistema de registro de preços para as aquisições de materiais/serviços de utilização frequente, tais como o presente. A proposta tem como objetivo, feito o planejamento anual, licitar os produtos/serviços para o ano inteiro, fazendo-se um único procedimento de licitação, mas permitindo-se que sejam entregues/prestados conforme a necessidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Portanto, esta Procuradoria Jurídica informa que não mais proferirá opinião favorável aos futuros procedimentos, sem organização nem planejamento, realizados através de Dispensas e Compras Diretas, pois são situações manifestamente irregulares, que esta a Procuradoria Jurídica repudia veementemente.


Os apontamentos acima encontram fundamento na legislação pertinente, nos princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, e visam o efetivo controle dos Atos Administrativos praticados por este Poder Legislativo.

Apesar de todo o exposto, embora o procedimento não esteja regular sob nossos olhos, também não podemos dizer que encontramos irregularidades formais e, apenas em razão dos requisitos formais estarem presentes, opinaremos pela possibilidade de prosseguimento deste processo licitatório.

Diante do exposto, feitas as considerações e apontada, mais uma vez, a necessidade urgente de planejamento, **esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade de prosseguimento deste procedimento em seus demais trâmites.**

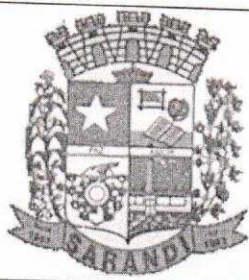
S.m.j., é o parecer, que submetemos à apreciação superior e do Controle Interno.

PROCURADORIA JURÍDICA



Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal
OAB/PR 55.374





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 32 / 2015
b) Licitação Nº : 18/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 29/10/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 15.411.504/0001-71

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1,00	R\$ 2.810,000	R\$ 2.810,000

Valor Total Homologado - R\$ 2.810,00

Sarandi, 29 de outubro de 2015.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2015- CMS.

Súmula:- Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2015-CMS.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO CNPJ 78.844.834/0001-70
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 32 / 2015
b) Licitação Nº : 18/2015
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 29/10/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS


Fornecedor e Item declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 15.411.504/0001-71

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1,00	R\$ 2.810,000	R\$ 2.810,000

Valor Total Homologado - R\$ 2.810,00

Sarandi, 29 de outubro de 2015.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 04 de Novembro de 2015. Edição nº 12.764 - QUARTA-FEIRA - Classidiário Pagina 06.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Ref.: Processo Administrativo de
Dispensa de Licitação n.º 018/2015-
CMS.*

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 04 de Novembro de 2015.



Belmiro da Silva Farias,
Presidente



P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2015- CMS.

Súmula:- Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2015-CMS.

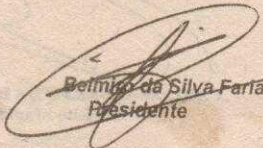
 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ
AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 018/2015-CMS.

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiuram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 04 de Novembro de 2015.


Reimundo da Silva Farias,
Presidente

Publicado no “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, Órgão Oficial do Município, em 05 de Novembro de 2015. Edição nº 12.765 – QUINTA-FEIRA – Classidário Pagina I-10 -----

